PROJETO DE LEI N.º 022/2009.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional suplementar na quantia de até R$. 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para atender dotação constante do orçamento programa em execução, que tornou-se insuficiente no decorrer do exercício financeiro, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.004.20.602.0032.2.062 -	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Gado Leiteiro		
3.3.90.30.00 406 -	Material de Consumo.....:	01000	22.000,00
TOTAL .....:			**22.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte das dotações abaixo discriminadas, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.004.20.602.0032.2.062 -	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Gado Leiteiro		
3.3.90.30.00 406 -	Material de Consumo.....:	01000	22.000,00
TOTAL .....:			**22.000,00**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Cyro Fernandes Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 22/2009
Ementa: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

P A R E C E R ;

As Comissões supramencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, sendo que é para garantir a manutenção da inseminação artificial.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves